

DECRETO Nº 4488/83  
de 27 de setembro de 1983

Dispõe de anexação de área na Vila Ema ao Perímetro Residencial ZR 2, descrito no item 4.9, quadro 8, anexo a Lei 2263/80.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e consoante dispõe o artigo 60 da Lei Municipal nº 2263, de 04 de janeiro de 1980,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nos termos do que ficou decidido no Processo Interno nº 031.024/83, fica anexado ao Perímetro Residencial ZR 2, descrito no item 4.9 - Vila Ema e Jardim Maringá, do quadro 8, anexo a Lei nº 2263/80, o perímetro abaixo descrito:

"Gleba de terra situada à Rua José Francisco Alves (antiga Rua São Francisco), fazendo frente na extensão de aproximadamente 122,80 metros, para a referida Rua, que nessa localização faz duas curvas em sentido oposto; faz parte na extensão de 123,20 metros, mais ou menos, para a Rua Remo Cesaroni (antiga Rua Juruá), que neste trecho é curva; no terceiro lado, divide na extensão de 63,50 metros, mais ou menos, com a Rua Barbara Knippelberg (antiga Rua Tapajós) e em seguida, faz frente para a Avenida Heitor Villa Lobos, na extensão de 86,00 metros aproximadamente, fechando o perímetro."

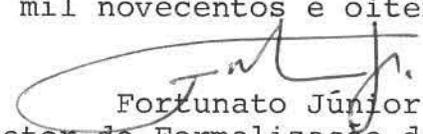
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de setembro de 1983.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

  
Fortunato Júnior  
Setor de Formalização de Atos